



MUNICIPIO DE MUTUIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUIPE
BAHIA
11.802.538/0001-36

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

| | | | | | |
|-------------|----------------|-------|---------------|------------------|--|
| Nº Empenho: | 0000248 | Tipo: | Global | Tipo de Crédito: | |
|-------------|----------------|-------|---------------|------------------|--|

| | | | |
|---|--|--|---------------------------|
| CREDOR | | | CNPJ/CPF |
| RESTART COM. E SERV. VALENÇA EIRELLI | | | 35.658.074/0001-02 |

| | | | |
|-------------|--------------------|---------|---------|
| ENDEREÇO | | | |
| LOGRADOURO: | R SETE DE SETEMBRO | CIDADE: | VALENÇA |
| BAIRRO: | CENTRO | UF: | Bahia |

| | | |
|--------------------|---|------------------|
| DOTAÇÃO | | SALDO |
| UNIDADE: | 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ANTERIOR |
| FUNÇÃO: | 10 - Saúde | 351.042,98 |
| SUBFUNÇÃO: | 122 - Administração Geral | VALOR DO EMPENHO |
| PROGRAMA: | 0002 - SAÚDE MUTUIPE | 1.638,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | SALDO |
| ELEMENTO DESPESA: | 33903099000 - Material de Consumo - Outros | 349.404,98 |
| FONTE RECURSO: | 02 - SAÚDE - 15% | |

| | | | |
|-----------|----------|----------|--|
| LICITAÇÃO | | CONTRATO | |
| TIPO: | Dispensa | TIPO: | |
| Nº | 028-2020 | Nº | |

HISTÓRICO
 EMPENHO GLOBAL, PARANECISSARIA, (MASCARAS PFF2 E ÓCULOS), DESTINADOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE CONTRA O COVIT19. CONF. DISPENSA Nº 028-2020. NOTA FISCAL. 13

| | |
|--|---|
| O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do exercício, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada. Empenha-se, 27/03/2020 | Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supracitados, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data. Empenhado, 27/03/2020 |
| ANDREIA ANDRADE SILVA SEC. DE SAÚDE CPF: 632.553.325-91 | LUZIANE NERY DOS SANTOS AUXILIAR CONTÁBIL CPF: 000.039.435-18 |

| | |
|---------------|---------------------|
| LIQUIDAÇÃO Nº | 0000615/2020 |
|---------------|---------------------|

| | | |
|-----------|----------|--------------|
| SALDO | | |
| ANTERIOR: | 1.638,00 | LIQUIDADADO: |
| | | 1.638,00 |
| | | SALDO: |
| | | 0,00 |

| | | |
|--------------|-------------|------------|
| DOCUMENTAÇÃO | | |
| TIPO: | Nota Fiscal | DATA: |
| | | 27/03/2020 |
| | | NÚMERO: |
| | | 13 |

| | |
|---|---|
| Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa. Liquidado, 27/03/2020 | Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento. Em, 27/03/2020 |
| LUZIANE NERY DOS SANTOS AUXILIAR CONTÁBIL CPF: 000.039.435-18 | ANDREIA ANDRADE SILVA SEC. DE SAÚDE CPF: 632.553.325-91 |

| | |
|--------------------------|---------------------|
| PROCESSO DE PAGAMENTO Nº | 0000727/2020 |
|--------------------------|---------------------|

| | | | | |
|---------------|----------|------------|----------|---|
| SALDO A PAGAR | | PAGO | | Pague-se o referido processo: Em, 27/03/2020 |
| Anterior: | 1.638,00 | Bruto: | 1.638,00 | |
| Pagar: | 1.638,00 | Retenções: | 0,00 | |
| Saldo: | 0,00 | Líquido: | 1.638,00 | |
| | | | | ANDREIA ANDRADE SILVA Sec. de Saúde CPF: 632.553.325-91 |

| Banco | Agência | Conta | Tipo | Número | Data | Valor |
|--------------|---------|---------|------|--------|------------|-----------------|
| 001 | 11010 | 23248-3 | DO | 57602 | 27/03/2020 | 1.638,00 |
| Total | | | | | | 1.638,00 |

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima.
 MUTUIPE, 27 de março de 2020

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
 Prefeito
 CPF: 016824945-60



Emissão de comprovantes

G335301448868038105
30/03/2020 15:29:57

27/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:46:52
110101101 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS MUTUIPE- FUS
AGENCIA: 1101-0 CONTA: 23.248-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/03/2020
NR. DOCUMENTO 550.545.000.057.602
VALOR TOTAL 1.638,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RESTART C S V EIRELI
AGENCIA: 0545-2 CONTA: 57.602-6
NR. DOCUMENTO 551.101.000.023.248
=====

NR. AUTENTICACAO B.F53.48E.F83.CF8.AAE

Transação efetuada com sucesso por: JC354326 RODRIGO M S ANDRADE.

01/04/2020

Agência 1101-0

Conta corrente 23248-3 FMS MUTUIPE- FUS

Data 01/04/2020 Valor R\$ 1.638,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 01/04 0545 57602-6
RESTART C S V, agência de origem 0545, documento
550.545.000.057.602, lote 00545, lançado a crédito em sua conta
corrente, na data acima.

(Um mil e seiscentos e trinta e oito reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação
e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: ANDREIA A SILVA em 01/04/2020 09:51:58

Debitado

Nome RESTART C S V EIRELI
Agência 545-2
Conta corrente 57602-6

Creditado

Nome FMS MUTUIPE- FUS
Agência 1101-0
Conta corrente 23248-3
Valor 1.638,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por JD623153 EDSON GUIMARAES DE SENA



Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Nova



DELL

| | | |
|---|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.000.013 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|---|
|  RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI RUA SETE DE SETEMBRO, TÉRREO, 620 - - CENTRO, Valença, BA - CEP: 45400009 - Fone/Fax: 7536410749 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.013 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0335 6580 7400 0102 5500 1000 0000 1318 0000 0329 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 164005953 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 35.658.074/0001-02 | |

| | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201005563270 - 27/03/2020 09:44 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 164005953 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 35.658.074/0001-02 |

| | | | |
|---|----------------------------------|--------------------------------|---|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUIPE | | CNPJ/CPF 11.802.538/0001-36 | DATA DA EMISSÃO 24/03/2020 |
| ENDEREÇO PRAÇA OTAVIO MANGABEIRA, S/N - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 45480-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Mutuipe | FONE/FAX 36352301 | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
|---------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.638,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESEJTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 1.638,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | RC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 002 | ÓCULO DE SEGURANÇA INCOLOR | 90042020 | 0400 | 5102 | UND | 60,0000 | 7,3000 | 438,00 | | | | | |
| 007 | MÁSCARA RESPIRATÓRIA ESPECIAL | 90200010 | 0400 | 5102 | UND | 100,0000 | 12,0000 | 1.200,00 | | | | | |

Prefeitura Municipal de Mutuipe-BA
 Atesto que o (s) serviço (s) e ou material (s)
 foi (ram) prestado(s) / entregue (s).
 () Serviços (X) Materiais
 EM: 27/03/20
 Nome da Responsável
 CPF

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0014576 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL 0545-2 // 57.602-6 FAVORECIDO: RESTART COM. E SER. VALENÇA EIRELI | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI**
CNPJ: **35.658.074/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:33:15 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **C0DC.4FB6.8627.6381**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200614228

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 164.005.953 | 35.658.074/0001-02 |

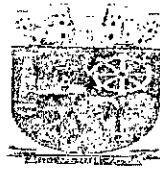
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Valença

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 20200000316

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 35.658.074/0001-02
RUA Sete de Setembro 620 , Centro VALENÇA , BA , CEP .

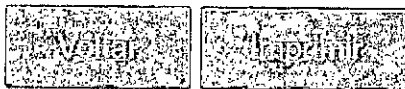
CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura Municipal, que referente ao contribuinte acima qualificado: **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Ressalvando o direito de a Secretaria da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000316

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.658.074/0001-02
Razão Social: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 620 TERREO / CENTRO / VALENCA / BA /
45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 04/04/2020

Certificação Número: 2020030605205129086533

Informação obtida em 16/03/2020 08:55:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.658.074/0001-02

Certidão nº: 821824/2020

Expedição: 08/01/2020, às 18:28:52

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.658.074/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.